



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.406, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI- PREVILAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 129, IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar 026, de 08 de dezembro de 2017;

Considerando a promoção, acompanhamento e homologação de eleição pelo Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **Sandro Henrique Lameu**, para o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, nos termos da Lei Complementar 026, de 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 14 de Junho de 2022.

Marcelo Giovani de Sousa

Prefeito Municipal

Hugo Carlos Rodrigues

Assessor Jurídico

Registrado e Publicado em 14/06/2022 _____ Assessor Jurídico.